



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 477/2023

DATA: 25 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 140 da Lei Complementar nº 239 e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no protocolo nº 2.295/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de **14 de maio de 2023 a 13 de maio de 2024**, à servidora **ELIANA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, Classe/Nível E3, matrícula nº 3049/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.702.149/1 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Santa Mônica, auxílio a servidora com filho portador de deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **14 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.